



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 8.072, de 06 de agosto de 2021.

Publicado no mural
da PMJN em
06/08/2021
Juntas

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 4636-R, de 19 de abril de 2020, na Portaria n.º 171-R, de 29 de agosto de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, a qual dispõe sobre o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Conjunta SESA/SEDU n.º 02-R, de 17/04/2021, que dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada no Estado do Espírito Santo, em especial no seu art. 2º, que: Autorizo a realização de atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino nos Municípios classificados nos níveis de Risco Baixo e Moderado;

Considerando a Portaria Conjunta SEDU/SESA nº 06-R, de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre a suspensão de todas as restrições sanitárias que subsidiavam a decisão de não obrigatoriedade do ensino presencial e sobre a frequência presencial dos estudantes em instituições de ensino no âmbito do Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. O retorno das aulas presenciais em todas as Instituições de Ensino vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, a partir de **16/08/2021**.

Art. 2º. O retorno das aulas presenciais será no formato de escalonamento, seguindo a organização da Secretaria Municipal de Educação – Semed;

Art. 3º. Fico revogado o Decreto nº 7.943, de 18 de maio de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de agosto de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de agosto de 2021.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete